

PORTARIA Nº 104/2026

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratar serviços de assessoria educacional de forma contínua a distância ao Município, no que tange a área educacional em programas vinculados ao sistema FNDE/MEC, como SIMEC/PAR, SIGARP, OBRA 2.0, Módulo E. I Manutenção Educação Infantil, CACS FUNDEB, CAE Virtual, PPDE Web, SIGPC, SIGECON e demais programas vinculados as escolas da rede municipal de ensino.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 24 de fevereiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diones Seffrin Viebrantz
Assessor Geral